



PROCESSO	: 77631/2020
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL
DESCRIÇÃO	: CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL DE 2019
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	: MARILENE DIAS DE OLIVEIRA AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa n. 12/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, segue a informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao exercício de 2019, gestão do senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, cujo objetivo é subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

A equipe técnica devidamente designada para a demanda (OS nº 3165/2022) analisou as manifestações de defesa apresentadas pelos responsáveis apontados em análise preliminar e elaborou relatório técnico conclusivo sugerindo, ao final, o julgamento irregular das contas de gestão, nos termos da conclusão e da proposta de encaminhamento catalogadas nas folhas 88 a 101 do Documento Digital nº 192831/2022.





Após realização da análise do relatório apresentado, atesto que a instrução atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa, bem como acompanho a conclusão e o encaminhamento sugerido pela equipe técnica.

É a informação que se submete à apreciação.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

(assinatura digital)

Adriana Oyera Bonilha Neuhaus

Supervisora de Fiscalização

